



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

DECRETO Nº 6.372, DE 2 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de membro titular do Conselho Tutelar do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, VI c/c art. 75, I, alínea "i" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.461, de 15 de abril de 2015, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação registrada no sistema informatizado, conforme o Memorando nº 6.231/2025;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº 17/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de junho de 2025, o Sr. **Sidney Paulo Ribeiro**, matrícula nº 4219, do cargo de **Conselheiro Tutelar** do Município de Nova Esperança, na qualidade de membro titular do colegiado, em virtude de renúncia formal apresentada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 1º de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretária Municipal de Administração